

## ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da trigésima Quinta Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Valmir Deni Rech, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 17, de 24 outubro de 2025 e Decreto Legislativo nº 20, de 24 de Outubro de 2025. No dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 34 de 21 de outubro de 2025. Leitura do convite Protagonistas do Trabalho - A Força que Gera Oportunidades, recebido da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda. Apresentação da MOÇÃO Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. Autoria: Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho-PR. EMENTA: "Moção de Aplausos à vereadora Anelise Marx (MDB) da Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR, pela iniciativa de proposição do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 18, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a garantia de acomodação privativa e atendimento humanizado à mulher que sofrer perda gestacional, neonatal ou natimorto nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Francisco Beltrão/PR". Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 36ª sessão ordinária no dia 04/11/2025, as 18:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar.

*Adair Sugari*

*Jose Favaretto* *Diego J Annater*  
*Mirian R Militz De Oliveira* *Rudinei Antonio Klein*  
*Marcelo João Barili* *Valmir Deni Rech*  
*Paulo Cesar Pansera* *Marcelo João Barili*

Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2025.

Secretária: Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego J. Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mir

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei A. Klein

Valmir Deni Rech: Valmir D. Rech